

PORTARIA Nº 014 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicação Nº 319862

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE VIANA****PORTARIA N.º 014 de dezembro de 2020.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA – IPREVI, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 1.595/2001 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do SARS-CoV-2 (Covid-19) responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 63 de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas de redução de circulação e aglomeração de servidores públicos nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Viana/ES e dá outras providências, medidas estas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19) e,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação do novo coronavírus, causador da doença denominada COVID-19, caracteriza pandemia e que ainda persistem conforme vem sendo amplamente divulgado.

Resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até 30/06/2021, o prazo de que trata o art. 1º da Portaria nº 001 de 19 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 20/03/2020, DOM/ES - Edição Nº 1478.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Viana/ES, 28 de dezembro de 2020.

MARIA DA PENHA LOPES SOARES ROCHA

Diretora Presidente